

PORTARIA MUNICIPAL nº 284/2022
de 22 de julho de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso III, alínea “a” do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição, em caráter emergencial, medicamentos, com as empresas **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40**, localizada na BR 489, 180, na cidade de Barão do Cotegipe-RS; **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.068.089/0001-03**, localizada na Rua Marechal Castelo Branco287 A, na cidade de Ibiaçá-RS; **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 94.516.671/0001-53**, localizada na Rua Coronel Oscar Rafael Jost, 1955, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS; **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR 480, 795, na cidade de Barão do Cotegipe-RS; por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030100102.018000 – Manutenção Serviços da Coordenadoria de Saúde

33903000.0000 – Material de Consumo (373)

Código Reduzido: 2001

1030101082.029000 – Manutenção Serviços Farmácia Básica Estadual

33903000.0000 – Material de Consumo (623)

Código Reduzido: 2005

103201072.029000 – Manutenção Serviço Assistência Médica e Odontológica a População

33903000.0000 – Material de Consumo (88)

Código Reduzido: 2006

103201072.029000 – Manutenção Serviço Programa Assistência Farmácia Básica

33903000.0000 – Material de Consumo (76)

Código Reduzido: 2007

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 22 de julho de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico